

# Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3

**Junho de 2023**

---



25 DE JUNHO DE 2023

---

## **Objetivo**

Manter os COMPROMITENTES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEAM, bem como a INTERVENIENTE, a AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM, atualizados sobre o cumprimento dos compromissos firmados pela MINERITA – Minérios Itaúna Ltda. no Termo de Compromisso firmado em 24 de fevereiro de 2022 para a descaracterização da Barragem B1/B3.

## **Referência**

Relatório Técnico elaborado conforme requisitos do Termo de Compromisso, item 3.1, firmado com MPMG, SEMAD, FEAM e ANM, em 24 de fevereiro de 2022; e, complementarmente com o padrão definido no Termo de Referência enviado por meio do Ofício FEAM/GERAM nº. 500/2022, de 25 de novembro de 2022- Termo de Referência para Acompanhamento do Processo de Descaracterização de Barragens Alteadas a Montante no Estado De Minas Gerais – com os requisitos mínimos, conforme o artigo 13 da Lei 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens. O relatório também busca atender as diretrizes apresentadas nas reuniões realizadas com a FEAM, de primar pela objetividade e simplicidade no relato. Detalhes serão, quando necessário, apresentados no projeto protocolizado em 3 de março de 2023.

---

## **Sumário**

<b>1.</b>	<b>Síntese do período.....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>Atividades realizadas no período .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>Identificação.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>Matriz de Classificação.....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>Projeto de Descaracterização.....</b>	<b>11</b>
<b>6.</b>	<b>Obras de Descaracterização .....</b>	<b>16</b>
<b>7.</b>	<b>Aspectos Ambientais da Obra de Descaracterização .....</b>	<b>29</b>
<b>8.</b>	<b>Percentual de avanço no processo de descaracterização .....</b>	<b>31</b>
<b>9.</b>	<b>Assinaturas .....</b>	<b>32</b>
<b>10.</b>	<b>Anexos.....</b>	<b>33</b>

## **1. Síntese do período**

O mês de junho de 2023<sup>1</sup> foi o décimo quinto mês de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes. Foram realizadas atividades técnico-administrativas e operacionais relativas ao cumprimento do Termo de Compromisso (TC), sendo tempestivamente atendidos os compromissos com prazos vencendo no mês de maio de 2023.

As ações técnico-administrativas tiveram como foco a entrega protocolizada do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 relativo ao mês de maio de 2023 à SAFF Engenharia, ao MPEMG, ANM e FEAM; a publicação do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 e do protocolo de entrega no sítio eletrônico, acessível em <http://www.minerita.com.br/site/barragens.php>; a sequência na implantação do Programa de Educação Ambiental, com realização da atividade prevista no cronograma proposto; bem como, a sequência na implantação das ações propostas no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens” para evitar, mitigar ou compensar (se necessário) cada um dos potenciais impactos e danos derivados da execução do projeto de descaracterização da Barragem B1/B3; prestação de informações e recebimento da SAFF Engenharia para acompanhamento das obras de descaracterização da Barragem B1/B3; e, reunião da equipe para elaboração do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 relativo ao mês de junho de 2023.

Esse relatório, na parte relacionada às ações operacionais, é o terceiro que se refere ao projeto de descaracterização revisado e protocolizado em 03/03/2023 em atendimento a Cláusula III – Obrigações – Item 1.

As ações operacionais no período desse relatório mantém-se concentradas especialmente nas atividades de escavação, transporte e reaproveitamento dos rejeitos da Barragem B1/B3; e, na manutenção da bacia de amortecimento de drenagem em terreno natural (sump), na ombreira direita da estrutura e respectiva interligação com antiga Barragem B1, para mitigar o aporte de água na estrutura.

---

<sup>1</sup> Este relatório considera o mês apresentado (ex.: “Junho”) como o período após o dia 24 do mês anterior (ex.: a partir de 24 de maio) até o dia 23 do mês de referência (ex.: até 23 de junho).

## **2. Atividades realizadas no período**

Durante o mês de junho de 2023 foram realizadas atividades administrativas e operacionais para o processo de descaracterização da Barragem B1/B3.

As atividades de natureza técnico-administrativas foram:

- Entrega protocolizada do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 relativo ao mês de Maio de 2023 (período de 24 de abril a 24 de maio de 2023) à empresa de consultoria técnica especializada e independente, a SAFF Engenharia;
- Entrega protocolizada do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 relativo ao mês de Maio de 2023 (período de 24 de abril a 24 de maio de 2023) no MPEMG, ANM e FEAM;
- Publicação do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 e do protocolo de entrega no sítio eletrônico, em aba de fácil visibilidade e livre acesso ao público, acessível em <http://www.minerita.com.br/site/barragens.php>;
- Prestação de informações à SAFF Engenharia no decorrer do mês de junho;
- Recebimento da equipe da SAFF Engenharia, empresa de consultoria técnica especializada e independente, nas instalações da MINERITA para vistoria e acompanhamento das obras de descaracterização da Barragem B1/B3 no dia 15 de junho de 2023, com os técnicos especialistas Leandro Azevedo da Silva e Renato Barreto.
- Sequência na implantação das ações propostas no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens” para evitar, mitigar ou compensar (se necessário) cada um dos potenciais impactos e danos derivados da execução do projeto de descaracterização da Barragem B1/B3, conforme Cláusula III – Obrigações – Item 5.
- Sequência na implantação do Programa de Educação Ambiental, com realização da atividade prevista no cronograma proposto, conforme Cláusula III – Obrigações – Item 7;

- Elaboração do Relatório Mensal dos Compromissos de Descaracterização da Barragem B1/B3 relativo ao mês de Junho de 2023 (período de 25 de maio a 23 de junho de 2023) à empresa de consultoria técnica especializada e independente, a SAFF Engenharia;

As atividades de natureza operacional foram:

- Continuidade das atividades de escavação, transporte e reaproveitamento dos rejeitos da Barragem B1/B3.





### 3. Identificação

Estrutura			
<b>Nome da Barragem<sup>2</sup></b>	Barragem B1/B3		
<b>Nome da Mina<sup>1</sup></b>	Mina Lagoa das Flores - Itatiaiuçu - MG		
<b>Coordenadas Geográficas<sup>3</sup></b>	Latitude: 20º 08'17,92" S Longitude: 44º 23' 12,26" W. de Gr.		
<b>Matriz de Classificação<sup>4</sup></b>	Ver Item 2 desse relatório		
<b>Razão Social</b>	Minerita - Minérios Itaúna Ltda. – Filial Itatiaiuçu		
<b>CNPJ</b>	16.813.461/0004-66		
<b>Endereço</b>	Mina Lagoa das Flores Rodovia Fernão Dias, km 533 Sul e km 534 Norte Zona Rural – Itatiaiuçu – Minas Gerais		
Representante Legal			
<b>Representante Legal (RL)</b>	Lucas Nogueira Lemos		
<b>Telefone do RL</b>	(37) 99982-1011		
Responsável Técnico			
<b>Responsável Técnico (RT)</b>	Lúcio José Cerceau da Silva		
<b>Formação Profissional do RT</b>	Engenheiro de Minas MSc em Engenharia Geotécnica		
<b>Registro de Classe do RT</b>	CREA-MG 195527/D		
<b>E-mail do RT</b>	lucio.cerceau@minerita.com.br		
<b>Telefone do RT</b>	(31) 99712-7805		
Equipe Técnica Responsável pelo Projeto de Descaracterização			
Nome	Formação	Área	Registro
Gustavo de Azevedo Pereira	Engenheiro de Minas	Engenharia de Minas	CREA-MG 90.526/D
Kerley Wanderson Andrade	Geólogo	Geologia	CREA-MG 120.333/D
Fúlvio Geraldo de Azevedo	Engenheiro Civil	Engenharia Civil	CREA-MG 36.506/D
Gustavo Justino Dalmasio	Geólogo	Geologia	CREA-MG 356.996

<sup>2</sup> Conforme banco de dados da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e da Agência Nacional de Mineração – ANM, quando couber.

<sup>3</sup> Coordenadas geográficas do ponto central da barragem antes do início das obras de descaracterização, referenciadas no Datum SIRGAS-2000.

<sup>4</sup> Matriz de classificação, com base nos critérios estabelecidos nos Anexos I a IV do Decreto 48.140, de 25 de fevereiro de 2021.

## 4. Matriz de Classificação

Em nível estadual a classificação é realizada de acordo com o Decreto nº 48.140, de 25 de fevereiro de 2021. Os critérios de pontuação estabelecidos neste Decreto assemelham-se àqueles aplicáveis à PNSB, com algumas diferenças de valores para alguns critérios, conforme a seguir apresentado.

### 4.1 Classificação quanto à Categoria de Risco – Barragem B1/B3

<b>1.1 – Características Técnicas</b>		<b>17</b>
1.1 (a) Altura	30m≤Altura≤60m	4
1.1 (b) Comprimento	Comprimento > 600m	3
1.1 (c) Vazão de Projeto	CMP- (Cheia Máxima Provável) ou Decamilenar	0
1.1 (d) Método Construtivo	Alteamento a montante ou desconhecido ou que já tenha sido alteada a montante ao longo do ciclo de vida da estrutura	10
1.1 (e) Auscultação	Existe instrumentação de acordo com o projeto técnico	0
<b>1.2 – Estado de Conservação</b>		<b>0</b>
1.2 (f) Confiabilidade das Estruturas Extravasoras	Estruturas civis bem mantidas e em operação normal /barragem sem necessidade de estruturas extravasadoras	0
1.2 (g) Percolação	Percolação totalmente controlada pelo sistema de drenagem	0
1.2 (h) Deformações e Recalques	Não existem deformações e recalques com potencial de comprometimento da segurança da estrutura	0
1.2 (i) Deterioração dos Taludes / Paramentos	Não existe deterioração de taludes e paramentos	0
<b>1.3 – Plano de Segurança da Barragem</b>		<b>0</b>
1.3 (j) Documentação de Projeto	Projeto executivo e "como construído"	0
1.3 (k) Estrutura Organizacional e Qualificação dos Profissionais na Equipe de Segurança da Barragem	Possui unidade administrativa com profissional técnico qualificado responsável pela segurança da barragem	0
1.3 (l) Manuais de Procedimentos para inspeções de Segurança e Monitoramento	Possui manuais de procedimentos para Inspeção, monitoramento e operação	0
1.3 (m) Plano de Ação Emergencial PAE	Possui PAE	0
1.3 (n) Relatórios de inspeção e monitoramento da instrumentação e de Análise de Segurança	Emite regularmente relatórios de inspeção e monitoramento com base na instrumentação e de Análise de Segurança	0

## 4.2 Classificação quanto ao Potencial de Dano Ambiental – PDA – Barragem B1/B3

Parâmetro	Classificação	Pontuação
Volume Total do Reservatório	Pequeno De 500 mil a 5 milhões m <sup>3</sup>	2
Existência de população a Jusante	EXISTENTE (existem pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante da barragem, portanto, vidas humanas poderão ser atingidas)	10
Impacto ambiental	Muito SIGNIFICATIVO (barragem armazena rejeitas ou resíduos sólidos classificados na Classe IIA não Inertes, segundo a NBR 10004 da ABNT)	8
Impacto socioeconômico	MÉDIO (existe moderada concentração de instalações residenciais, agrícolas, industriais ou de infraestrutura de relevância socioeconômico cultural na área afetada a jusante da barragem)	3
<b>Somatório</b>		<b>23</b>

## 4.3 Classificação da Barragem B1/B3

Parâmetro	Faixa	Pontuação
Categoria de Risco	CRI >= 65 ou EC = 10 37 < CRI < 65 <b>CRI &lt;= 37</b>	Alto Médio <b>Baixo</b>
Dano Potencial Associado	<b>DPA &gt;= 13</b> 7 < DPA < 13 DPA <= 7	Alto Médio Baixo
<b>Categoria de Risco</b>		<b>B</b>

Conforme apresentado, a barragem classifica-se como de potencial dano ambiental alto. Ressalta-se que para a esta classificação, tanto em nível estadual como federal, desconsiderou-se que atualmente a Zona de Autossalvamento encontra-se evacuada em função de acionamento de emergência na estrutura vizinha, Barragem Serra Azul, de propriedade da empresa Arcelor Mittal Brasil S/A. Para barragens com esta característica aplicam-se:

- DPA alto: de acordo com o artigo 17º da Lei nº 23.291/2019, as barragens com potencial de dano ambiental alto devem ser objeto de auditoria **a cada ano**;
- DPA alto: de acordo com o artigo 19º da Lei nº 23.291/2019, “*o órgão ou a entidade competente do Sisema fará vistorias regulares, em intervalos não superior a um ano, nas barragens com alto potencial de dano ambiental instaladas no Estado, emitindo laudo técnico sobre o desenvolvimento das ações a cargo do empreendedor*”. As vistorias da FEAM na estrutura vêm seguindo esta diretriz.

## 5. Projeto de Descaracterização

### 5.1 Descrição sucinta da concepção do projeto adotada para descaracterização da barragem

A empresa GEOMIL Serviços de Mineração Ltda foi contratada pela MINERITA para elaborar o Projeto de Descaracterização da Barragem B1/B3.

Em sua concepção inicial o projeto previa a conclusão da descaracterização com a finalização da retomada até a cota 1000 m, reforço do talude de jusante em enrocamento e desvio da drenagem para sump em terreno natural. Com esta configuração, o incremento de segurança e modificação estrutural frente às características de barragens para montante já justificariam a descaracterização da estrutura. Uma vez que as atividades remoção de rejeitos foi iniciada em 2011, na Barragem B1, seguindo para a Barragem B3 em 2018, estes objetivos já foram atingidos.

Em março de 2023 foi finalizado, em atendimento ao TC, revisão do projeto de descaracterização, que contempla a continuidade até a descaracterização definitiva da estrutura, qual seja, com remoção total dos rejeitos.

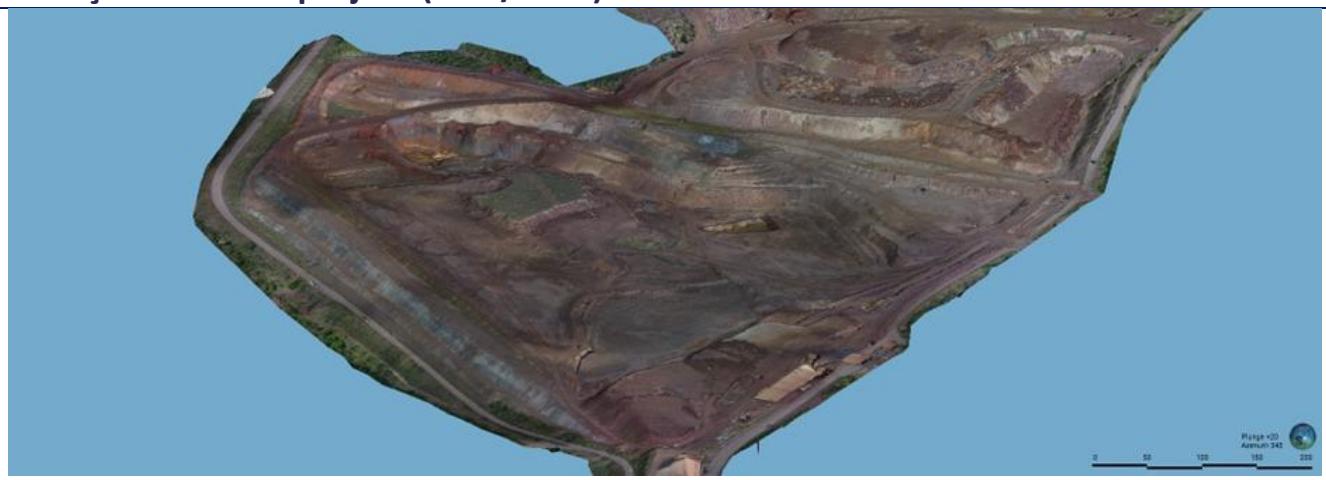
Os rejeitos removidos serão transportados para beneficiamento nas instalações da MINERITA.

Para fins definição do sequenciamento de obras, considerando a topografia de outubro/2022, o projeto foi concebido em 6 fases remanescentes, totalizando uma escavação remanescente de 3.167.490 m<sup>3</sup> (sendo 2.570.185 m<sup>3</sup> de rejeitos).

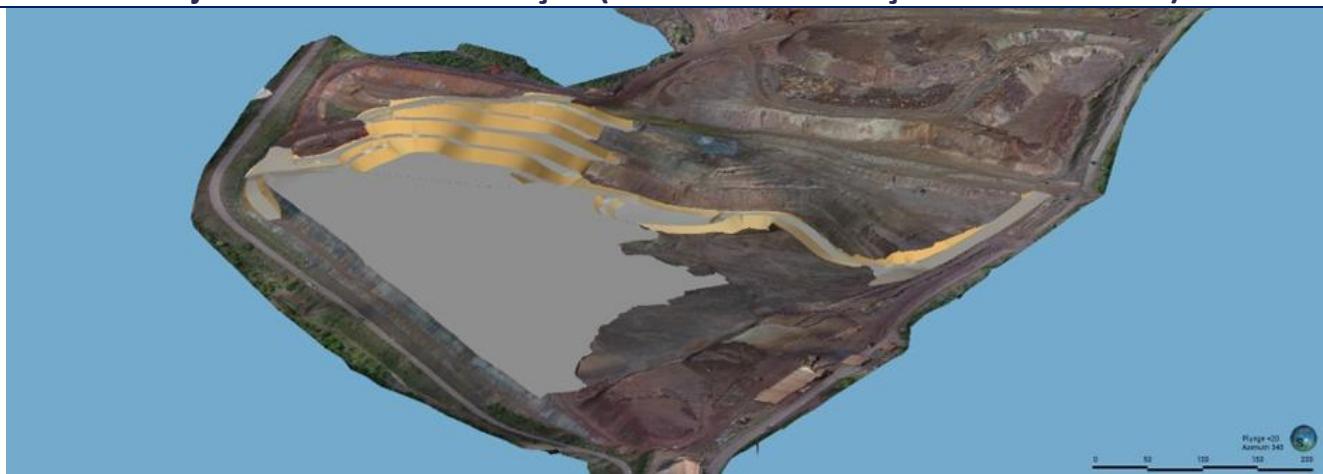
As áreas finalizadas da descaracterização são utilizadas para formação de pilha.

A seguir apresentam-se imagens ilustrativas da sequência de descaracterização.

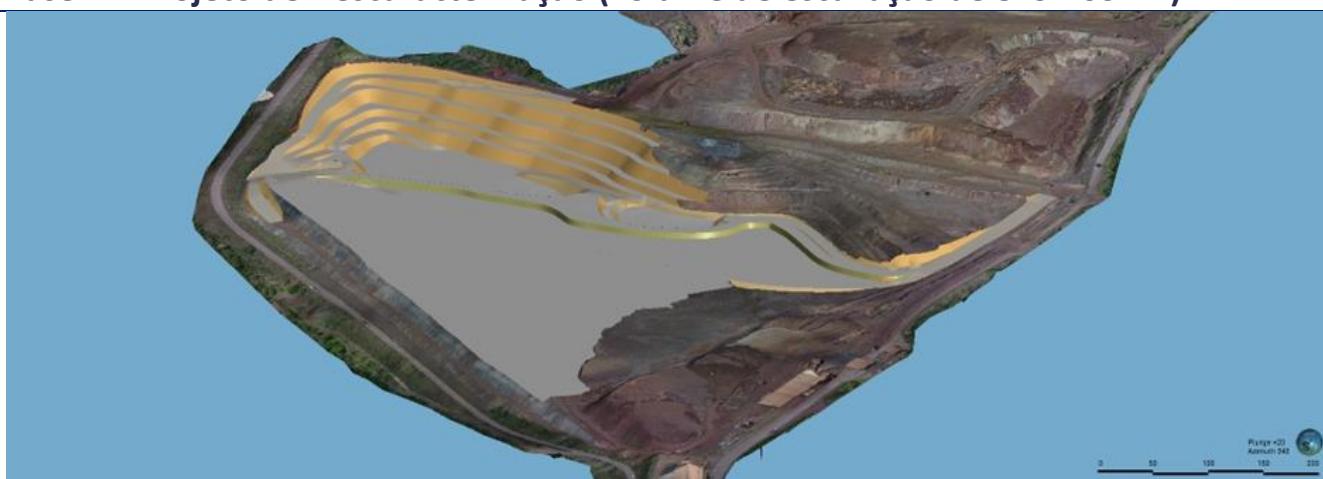
**Situação inicial do projeto (Out./2022)**



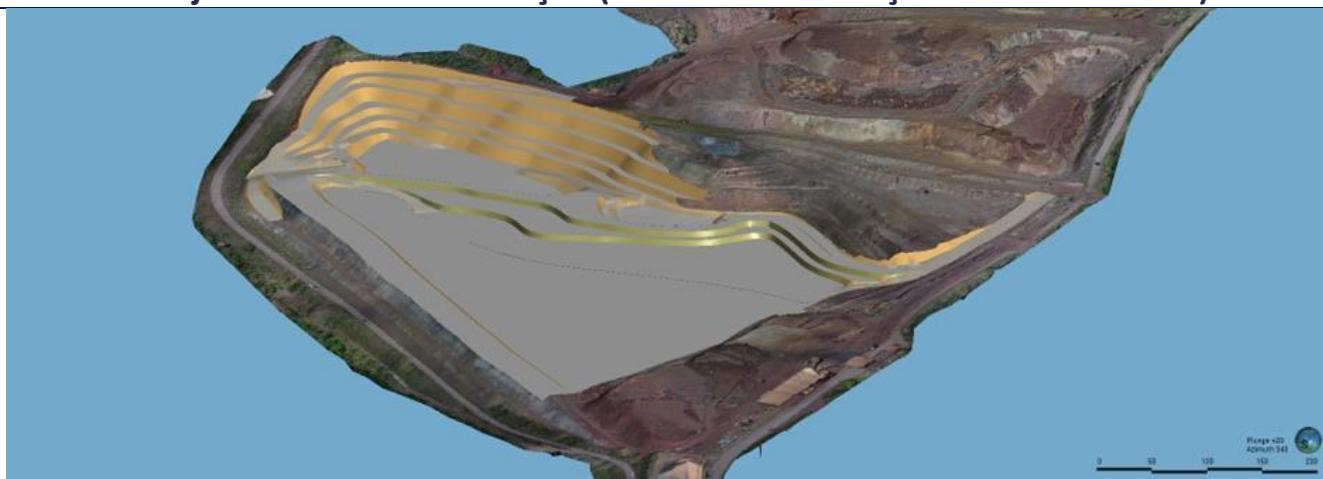
**Fase 1 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 531.934 m<sup>3</sup>)**



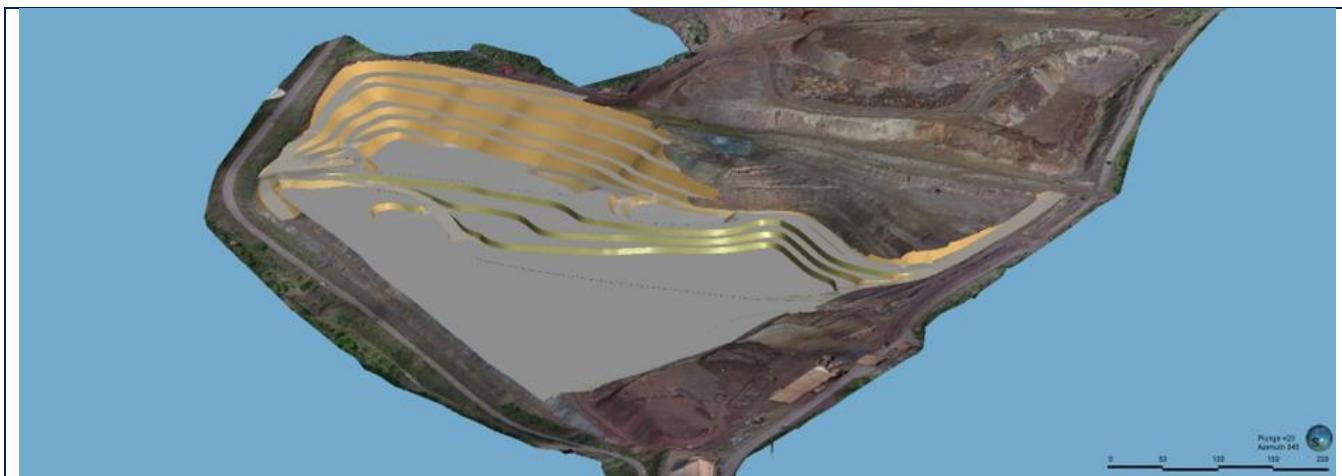
**Fase 2 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 879.703 m<sup>3</sup>)**



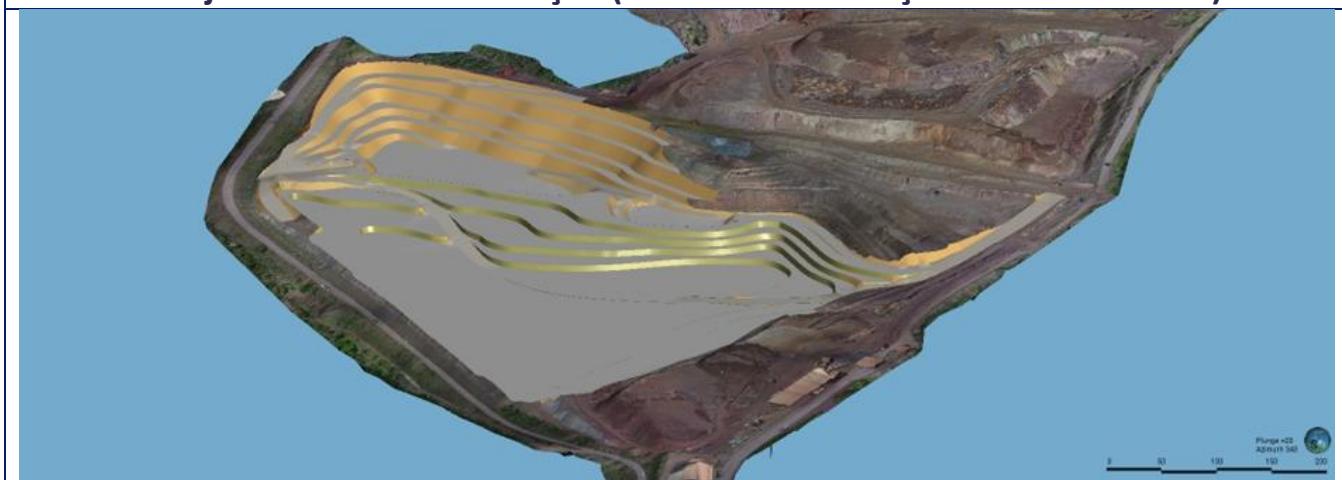
**Fase 3 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 1.501.397 m<sup>3</sup>)**



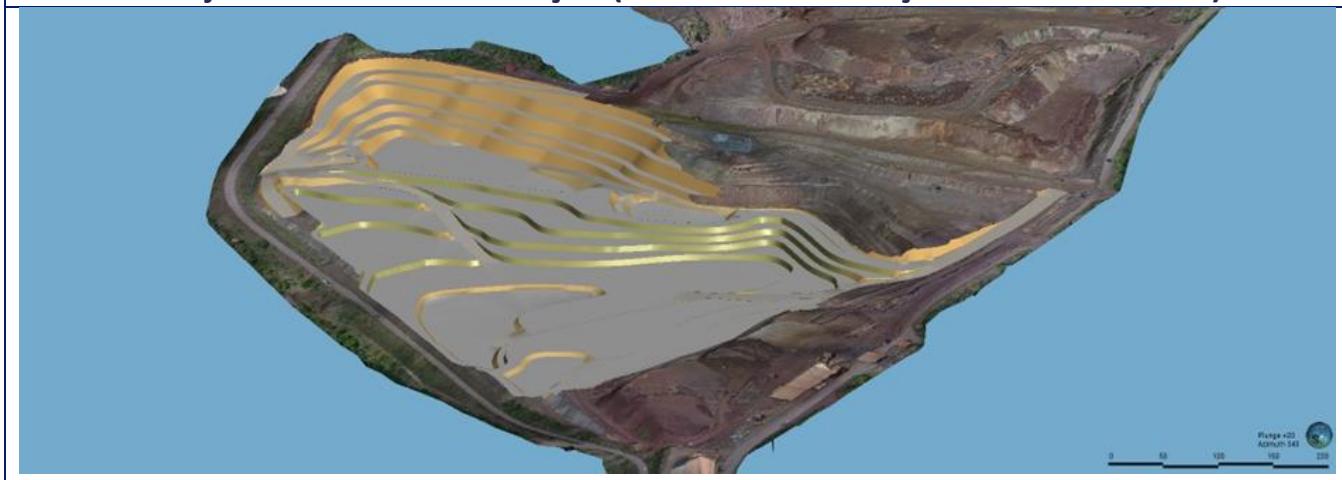
**Fase 4 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 2.059.416 m<sup>3</sup>)**



**Fase 5 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 2.577.605 m<sup>3</sup>)**



**Fase 6 – Projeto de Descaracterização (volume de escavação de 3.167.490 m<sup>3</sup>)**



## 5.2 Alterações de projetos ocorridas no período de avaliação do relatório de acompanhamento, com respectivas justificativas

O projeto de descaracterização foi revisado conforme previsto na cláusula 3<sup>a</sup>, item 1.

Não houve modificações de projeto desde sua protocolização em 3 de março de 2023.

## 5.3 Cronograma atualizado de projeto

Atividades	Prazo (dias)	Status	2023												2024													
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Atualização da Revisão Periódica das Barragens B1 e B3	0	Realizado			x																							
Assinatura de Termo de Compromisso para Descaracterização - Barragem B1/B3	0	Realizado			x																							
Contratação da equipe técnica especializada e independente para análise do projeto e no acompanhamento de todo o processo de descaracterização da barragem																												
Solicitação de Propostas Técnicas e Comerciais para execução dos serviços.	0	Realizado			x																							
Recebimento de retorno das empresas quanto ao interesse e prazos.	0	Realizado			x																							
Apresentação de esclarecimentos aos interessados	0	Realizado			x																							
Recebimento de propostas técnicas e comerciais	0	Realizado			x																							
Aprovação, por partes dos compromissários e intervenientes, da (s) empresa (s) selecionada (s)	0	Realizado			x																							
Contratação da equipe técnica especializada e independente	0	Realizado			x																							
Revisar o projeto, com o respectivo cronograma																												
Execução de Campanha de Investigação CPTu	0	Realizado			x																							
Ajustes no modelo geotécnico das informações da investigação CPTu	0	Realizado			x																							
Integração das informações e consolidação da revisão	0	Realizado			x																							
Apresentar o projeto revisado, às partes do TC	0	Realizado			x																							
Continuidade das medidas operacionais de descaracterização																												
Reforço em Itabirito Compacto	0	Realizado			x																							
Atualização topográfica	30	Em Execução			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Escavação de volume complementar - Fase 1. Volume de escavação 531.934 m <sup>3</sup>	242	Em Execução			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Manutenção das obras no período chuvoso 2023/24	120	Programado																										
Escavação de volume complementar - Fase 2. Volume de escavação 879.703 m <sup>3</sup>	87	Programado																			x	x	x					
Escavação de volume complementar - Fase 3. Volume de escavação 1.501.397 m <sup>3</sup>	155	Programado																			x	x	x	x	x	x	x	
Manutenção das obras no período chuvoso 2024/25	120	Programado																								x	x	x
Escavação de volume complementar - Fase 4. Volume de escavação 2.059.416 m <sup>3</sup>	223	Programado																								x	x	x
Manutenção das obras no período chuvoso 2025/26	120	Programado																										
Escavação de volume complementar - Fase 5. Volume de escavação 2.977.605 m <sup>3</sup>	207	Programado																										
Manutenção das obras no período chuvoso 2026/27	120	Programado																										
Escavação de volume complementar - Fase 6. Volume de escavação 3.167.490 m <sup>3</sup>	236	Programado																										
Preparação e revestimento dos dispositivos de drenagem superficial.	90	Programado																										
Acabamento dos taludes remanescentes da escavação do reservatório	400	Programado																										
Consolidação das informações de execução da descaracterização - Relatório "As Built"	90	Programado																										
Formalização da solicitação de descaracterização	20	Programado																										
Manutenção das obras no período chuvoso 2023/24	181	Programado														x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Consolidação de informações pela auditoria especializada e independente																												
Vistorias mensais	1862	Em Execução			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Relatório Trimestral 2/2023	90	Realizado			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Relatório Trimestral 3/2023	90	Programado																										

## 5.4 Riscos geológico geotécnicos associados a implantação do Projeto de descaracterização.

Os riscos geológicos geotécnicos de concepção da descaracterização são detalhadamente caracterizados no projeto executivo. A seguir apresenta-se síntese da informação e descrição destes riscos.

Risco Geológico-Geotécnico	Status Atual	Classificação do Risco (probabilidade de ocorrência)
Cisalhamento pelo maciço	A estrutura encontra-se reforçada em itabiritos compactos, com níveis piezométricos equilibrados, sem variações consideráveis.	Baixo
Cisalhamento pela fundação	As obras de reforço da barragem B1/B3 foram concluídas em junho/2022 não sendo observada a geração de poropressões construtivas. Inexistem indícios de mobilização de resistência.	Baixo

<b>Erosão interna</b>	A estrutura está reforçada em itabirito, com transições do maciço original dimensionados de acordo com critérios de filtros. Não há nenhuma zona de surgência do maciço ou na vizinhança imediata da estrutura. O acúmulo de água ocorre exclusivamente em sump escavado em terreno natural, atualmente em volume bastante reduzido.	Baixo
<b>Galgamento</b>	Os fluxos de drenagem superficial da Barragem B1/B3 são interceptados por canal de cintura e por canal de direcionamento do sump, não sendo acumulados sobre o rejeito. Os dispositivos de drenagem foram dimensionados para suportar a Precipitação Máxima Provável – PMP. O acúmulo de água atual no reservatório é muito reduzido, sendo mantido desta forma por estação de bombeamento. Seguem sendo realizadas escavações no sump de amortecimento, garantindo maior segurança hidráulica para a estrutura. Período de chuvas em sua etapa final.	Baixo
<b>Erosão superficial</b>	Todos os taludes de jusante da barragem encontram-se envelopados por enrocamento itabirítico, material resistente à erosão. Dispositivos de drenagem adequadamente desobstruídos.	Baixo

## 6. Obras de Descaracterização

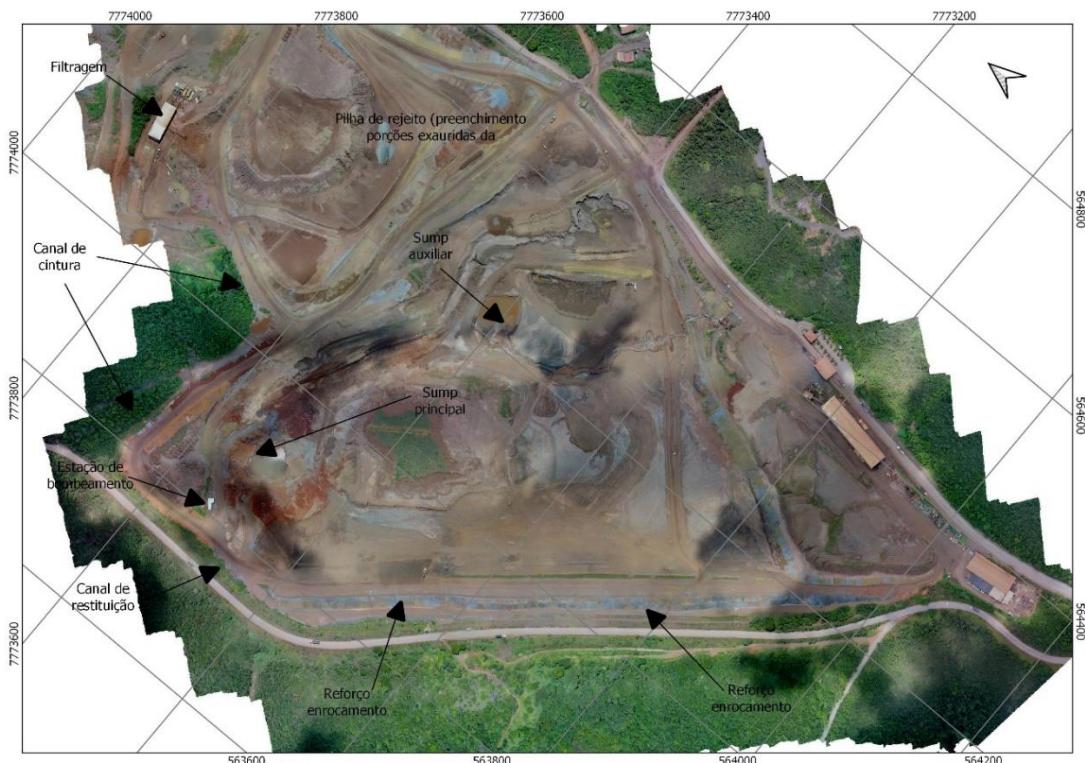
Ao longo de 2022 as atividades de descaracterização concentraram-se na realização de escavações até a El. 1000 m; construção de um reforço junto ao talude de jusante da estrutura, com o enrocamento passando a ser o material de suporte principal da barragem; escavação de canal e de sump em terreno natural, garantindo que o fluxo de cheias ocorra fora do rejeito, em regiões já removidas da barragem, em sua ombreira direita.

Com a revisão do projeto de descaracterização apresentada em 3 de março de 2023, haverá a continuidade das escavações até a descaracterização definitiva da estrutura, qual seja, com remoção total dos rejeitos.

### 6.1 Memorial descritivo das obras de descaracterização da barragem, contendo os seguintes dados e informações e representações gráficas em escala adequada:

- Memorial descritivo e desenhos das estruturas implantadas, removidas ou modificadas, ou informações equivalentes, bem como dispositivos de proteção ambiental.

a. Segue planta com descrição e alocação das estruturas, atualizada.

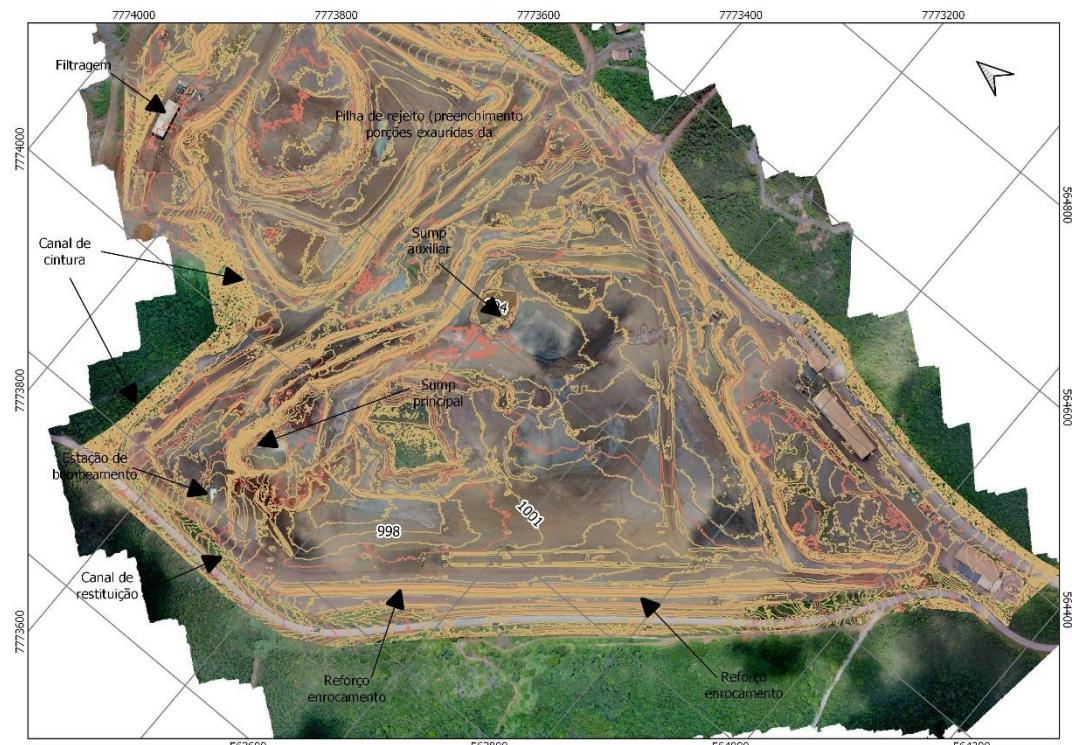


- b) Memorial descritivo e layout das soluções geotécnicas empregadas durante as obras, incluindo a necessidade de esgotamento da água acumulada no interior da barragem e, caso haja, da infraestrutura de apoio das frentes de obras.
- a. *Planta com descrição e alocação das soluções geotécnicas atualizada sempre que houver alteração*
  - b. *Não há necessidade de esgotamento de água acumulada no interior da barragem, por não haver acúmulo de água no reservatório, mas – por precaução – há uma bomba hidráulica com capacidade de vazão de 600 m<sup>3</sup>/hora instalada para retirada de eventual acúmulo de água no sump apresentado.*
  - c. *Não há necessidade de infraestrutura específica de apoio das frentes de obra, já que a obra utiliza as estruturas de apoio permanentes do empreendimento.*
- c) Descrição das estruturas e layout dos sistemas de controle ambiental dos efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos gerados no canteiro de obras e infraestrutura de apoio.
- a. *Descrição e alocação dos sistemas de controle ambiental realizados.*
  - b. *A MINERITA possui sistema de gestão ambiental estabelecido e certificado desde 2007, atualmente conforme versão NBR ISO 14001:2015, pelo organismo certificador credenciado DNV – Det Norske Veritas, com controles ambientais de efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos gerados em sua infraestrutura.*
  - c. *Imagens da situação atual*



d) Descrição das ações de movimentação de terra, incluindo localização e caracterização das áreas de empréstimo e bota-fora utilizadas.

a. Levantamento topográficos da barragem no estado atual das obras de descaracterização.



b. O quantitativo dos materiais retirados é apresentado neste relatório, em seu item 8.

e) Apresentar as medidas adotadas para a redução do nível do lençol freático no reservatório, quando couber, bem como informar o seu nível no estágio atual das obras de descaracterização.

a. *As medidas adotadas para a redução do nível do lençol freático são:*

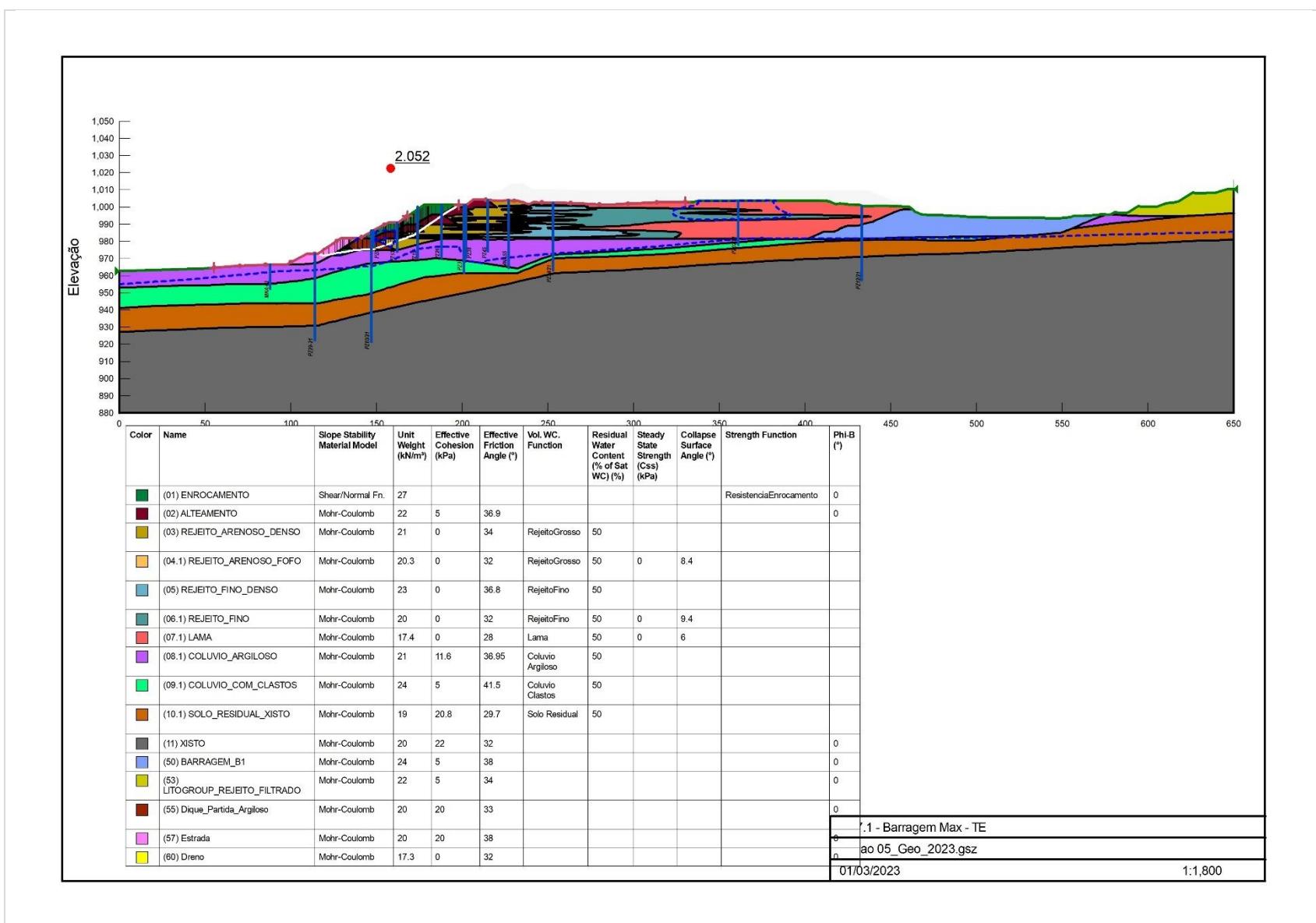
- i. *O fluxo de drenagem superficial é direcionado para uma bacia (sump) escavada em terreno natural, não havendo acúmulo de água sobre o rejeito.*
- ii. *Nesta bacia o volume de água acumulado é captado por uma estação de bombeamento, sendo descarregado no canal de descarga do vertedouro.*
- iii. *O acúmulo de água nessa bacia ocorre de forma episódica evitando a recarga dos aquíferos pertinentes.*

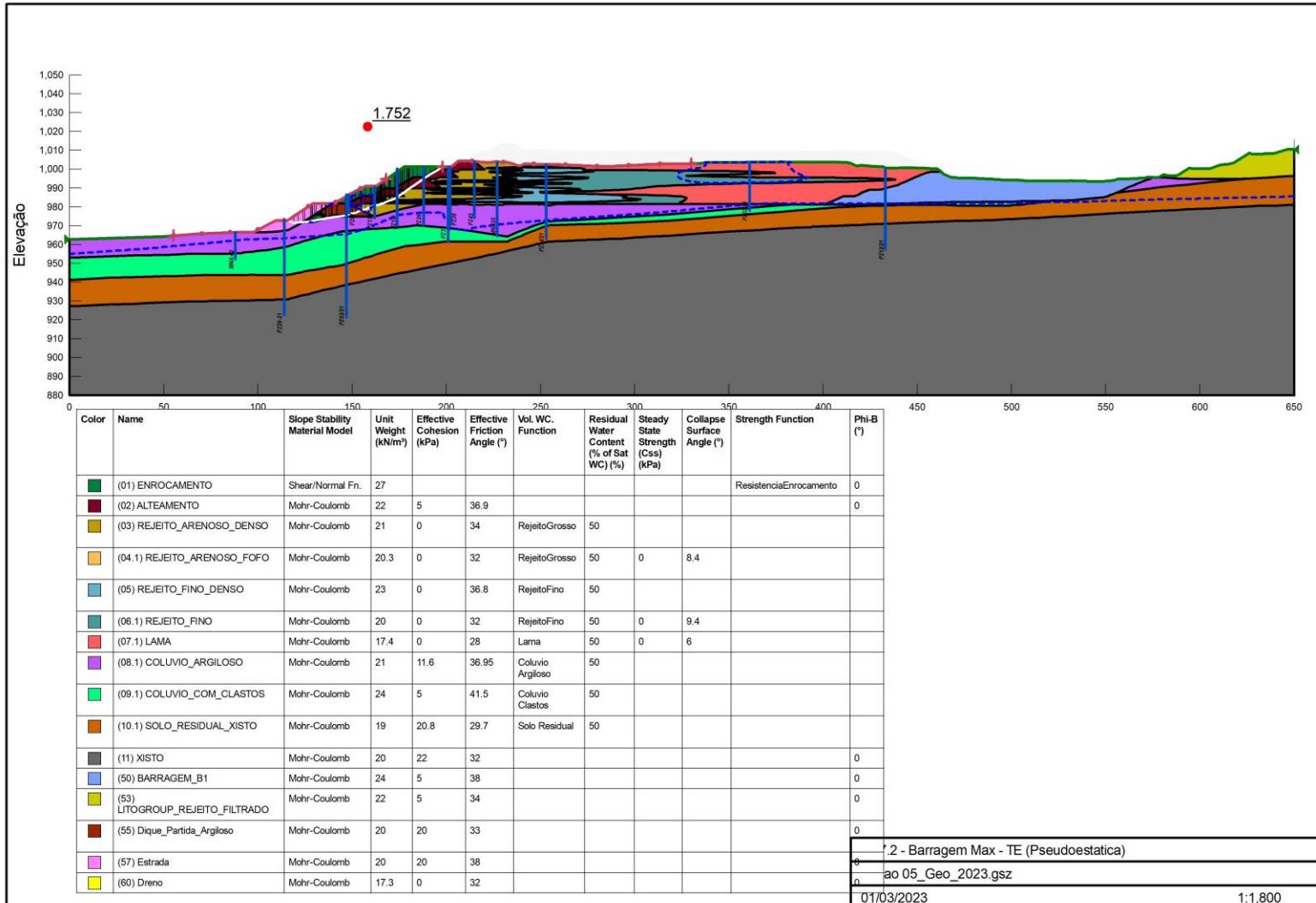
f) Apresentar análises de estabilidade nas condições drenada e não drenada, e levando em consideração as solicitações sísmicas que possam atuar sobre a estrutura, avaliando as resistências de pico e residual para a geometria da barragem na atual etapa da obra.

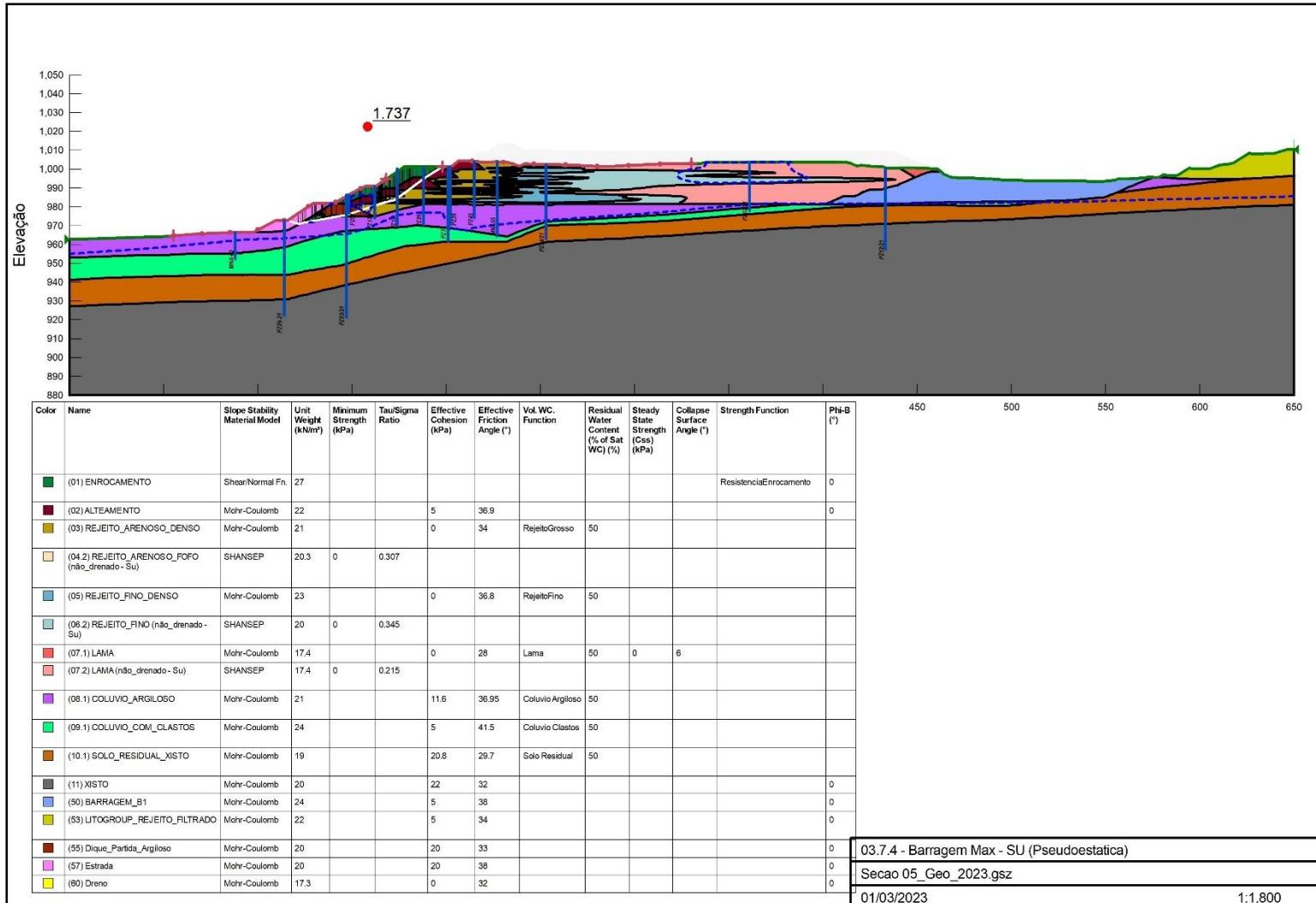
a. *A tabela que segue apresenta os resultados da análise de estabilidade para a geometria da barragem na atual etapa da obra. Os Fatores de Segurança mínimos atuais a serem atendidos são de 1,5 para rupturas drenadas; 1,5 para rupturas não drenadas na situação de pico e 1,1 na situação residual. Todos os fatores de segurança atendem aos critérios especificados.*

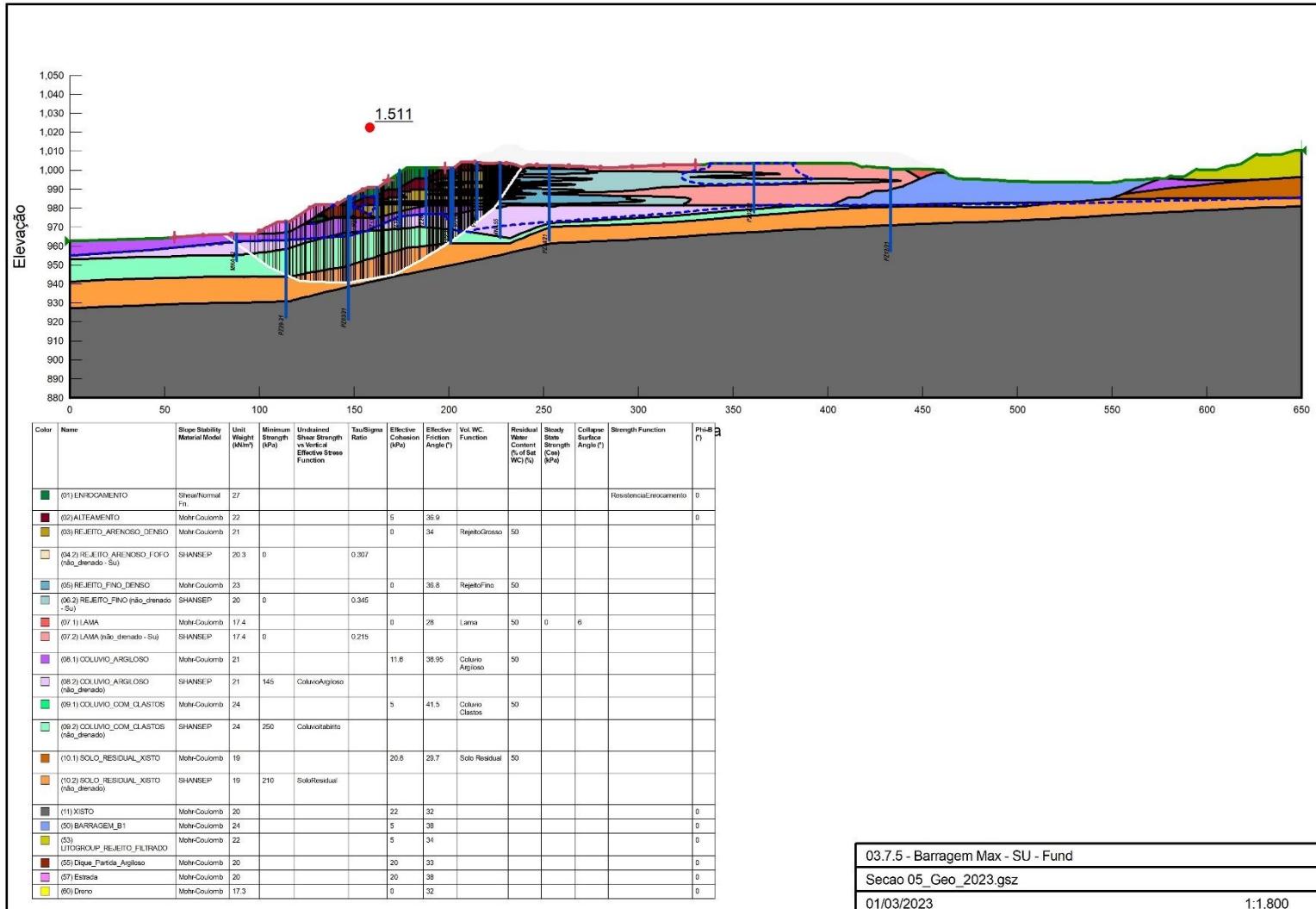
Seção	Tensão Efetiva	Tensão Efetiva Pseudoestática	Resistência não drenada Rejeito	Resistência não drenada Rejeito - Pseudoestática	Resistência não drenada Fundação	Resistência não drenada Fundação - Pseudoestática
Seção 01	3,811	3,154	3,811	3,154	3,811	3,154
Seção 02	3,070	2,574	3,070	2,574	3,256	2,521
Seção 03	2,872	2,380	2,848	2,416	2,354	1,938
Seção 04	2,676	2,246	2,676	2,246	1,965	1,676
Seção 05	2,052	1,752	2,008	1,737	1,511	1,345
Seção 06	2,230	1,927	2,212	1,905	1,639	1,478
Seção 07	2,169	1,927	2,240	1,927	2,240	1,998
Seção 08	2,144	1,883	2,144	1,883	2,144	1,883

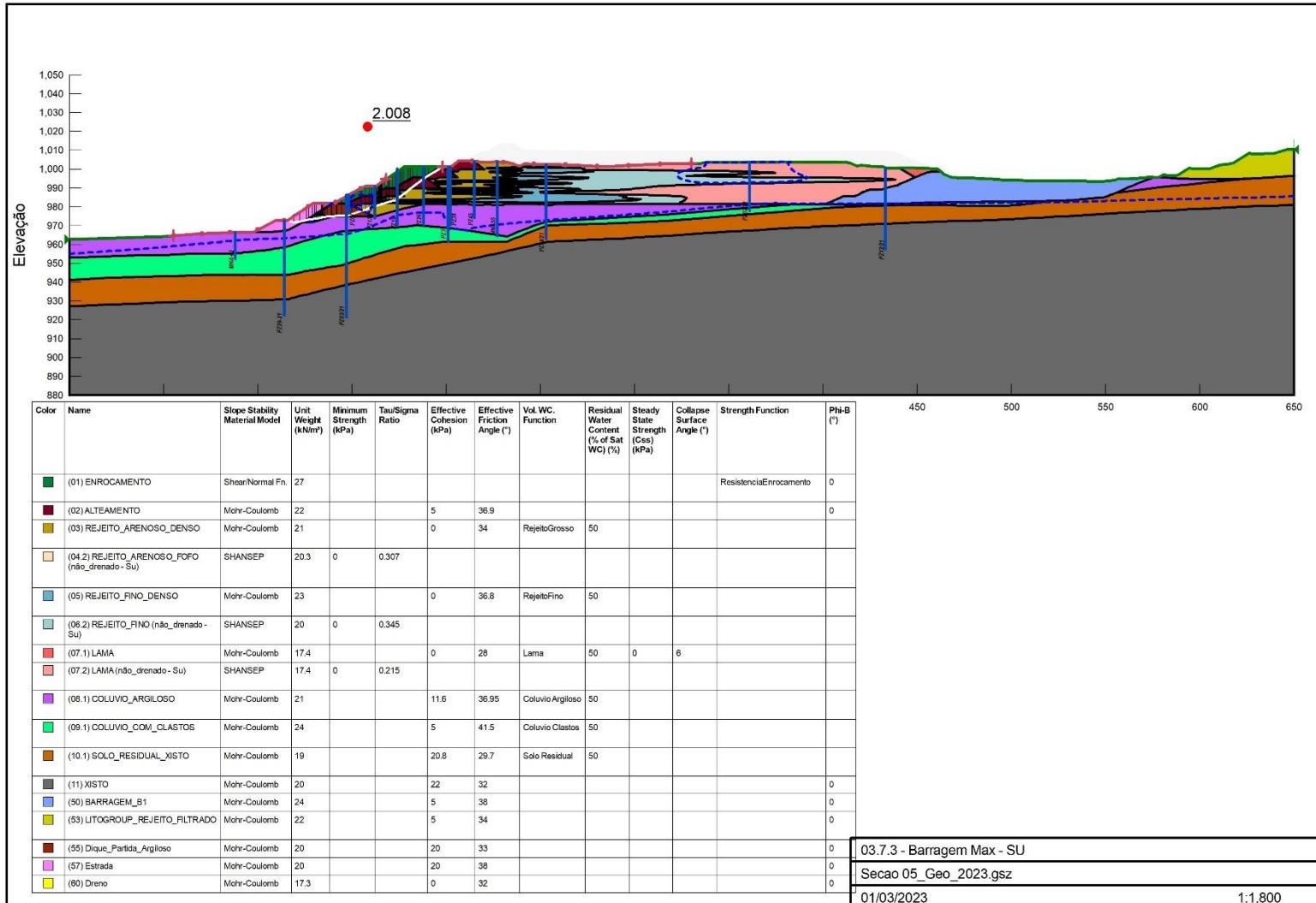
b. Seguem imagens das análises da seção 5, aquela com os menores fatores de segurança, dentro do conjunto analisado.

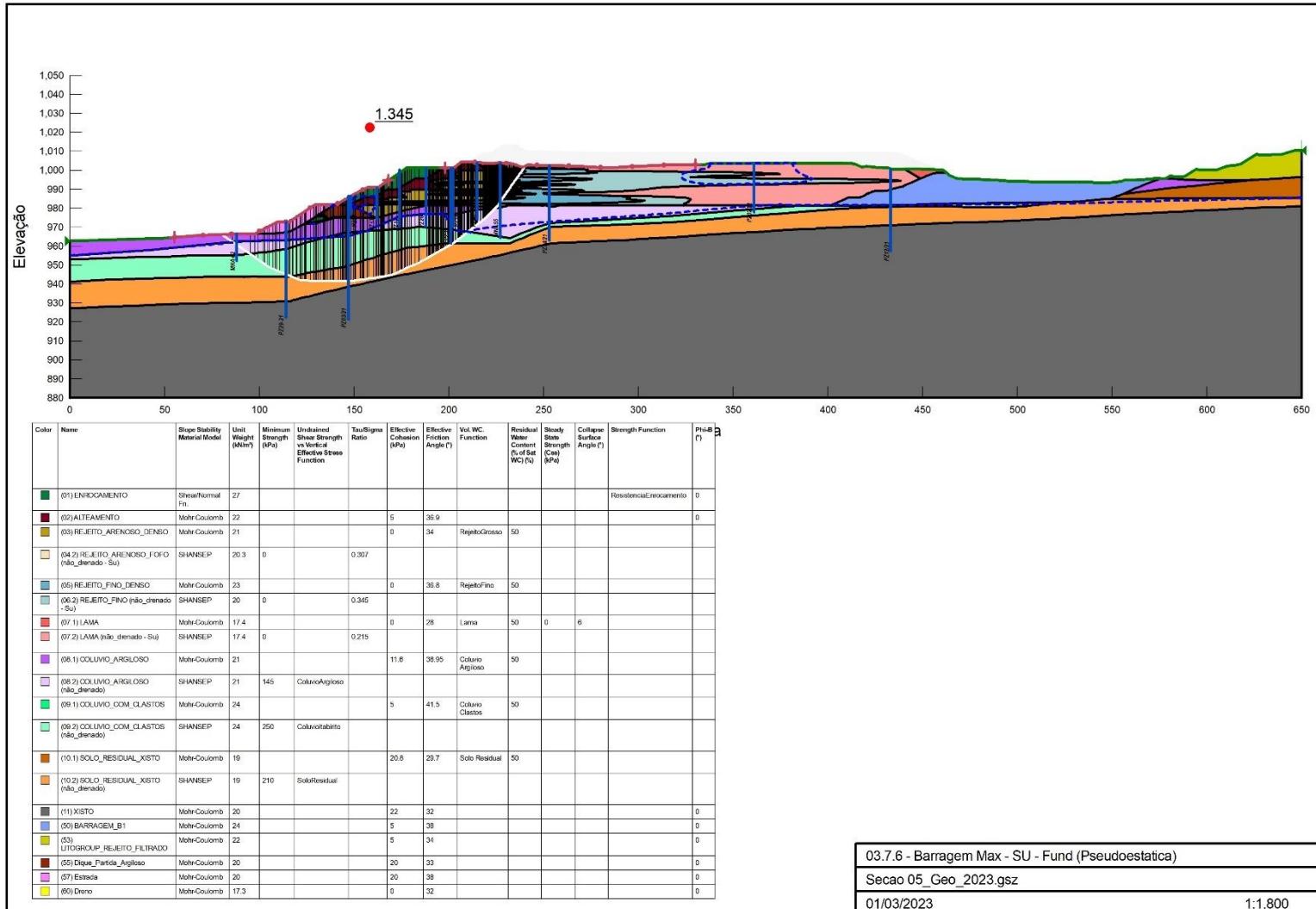












03.7.6 - Barragem Max - SU - Fund (Pseudoestatica)

Secao 05\_Geo\_2023.gsz

01/03/2023

1:1,800

g) Apresentar o andamento das medidas de estabilização e/ou reforço para atingir no mínimo os fatores de segurança estabelecidos no item V, bem como das medidas de contingência adotadas caso a estabilidade da estrutura durante as obras não possa ser garantida.

- a. *Como evidenciado no item anterior, todos os fatores de segurança são superiores aos mínimos estabelecidos.*
- b. *Os fatores de segurança atuais são resultado, combinado, de ações de escavação de rejeitos e reforço em enrocamento. As obras de reforço foram concluídas em junho de 2022.*

h) Apresentar o andamento das obras para:

- a. *As obras para a remoção das infraestruturas associadas à barragem, exceto aquelas destinadas à garantia da segurança da estrutura foram concluídas. Desde 2019 as barragens não são mais utilizadas para fins de contenção de rejeitos, passando-se a realizar a disposição por filtragem. Naquele momento, toda a infraestrutura associada foi removida.*
  - b. *As obras para reduzir ou eliminar o aporte de águas superficiais e subterrâneas para o reservatório foram concluídas. Foi escavado um sump, em terreno natural, direcionando todos os fluxos superficiais de drenagem para fora da estrutura.*
  - c. *A garantia da estabilidade física e química de longo prazo das estruturas que permanecerem no local vem sendo realizada com a escavação dos rejeitos e reforço da estrutura, resultando em incrementos progressivos dos fatores de segurança, atualmente em níveis consistentemente superiores aos estabelecidos. Em 23 de fevereiro de 2023, data do último levantamento topográfico consolidado, 67,5% do volume de rejeitos havia sido removido.*
- i) Apresentar a análise dos resultados das inspeções visuais realizadas na estrutura no período avaliado em relação às obras de descaracterização, informando a periodicidade das inspeções.
- a. *A inspeções visuais realizadas na estrutura em relação às obras de descaracterização tem periodicidade quinzenal.*
  - b. *A seguir apresenta-se a consolidação das informações das fichas quinzenais de maio de 2023. Não foram identificadas anomalias com pontuações 6 ou 10 da "Matriz de Classificação Quanto à Categoria de Risco" (Portaria ANM 95/2022) no período em tela.*

Vistoria	Estrutura	Confiabilidade das Estruturas Extravasoras	Percolação	Deformações e Recalques	Deterioração dos Taludes
1º - 10/05/2023	B1/B3	0	0	0	0
2º - 19/05/2020	B1/B3	0	0	0	0

- c. Devido a conformidade dos resultados apresentados no item anterior não foram necessárias medidas para corrigir eventuais anomalias registradas durante as inspeções visuais, inclusive daquelas iniciadas em períodos anteriores ao do relatório apresentado até sua finalização.
- j) Apresentar as leituras da instrumentação instalada na barragem, informando a periodicidade adotada para as leituras e a relação dos níveis registrados pelos instrumentos com os Níveis de Controle de Segurança estabelecidos para a estrutura.
- a. As leituras da instrumentação instalada na barragem B1/B3 têm periodicidade semanal.
  - b. Os níveis são registrados por cerca de 100 instrumentos. Considerando a extensão dos dados e informações analisadas no período deste relatório e para assegurar a objetividade desse, os dados das leituras e sua análise estão prontos para serem disponibilizados pela MINERITA sob demanda.
- k) Apresentar as leituras e a avaliação de desempenho da instrumentação empregada especificamente, caso houver, para o período das obras de descaracterização.
- a. Conforme item anterior, por questão de objetividade, informa-se que estão disponíveis sob demanda, as leituras e a avaliação de desempenho (carta de risco) da instrumentação empregada para o período das obras de descaracterização.
  - b. No período referente a esse relatório as variações identificadas são reduzidas e estão em conformidade com as características.
- l) Informar os períodos de interrupção dos trabalhos, devidamente justificados (ex.: período chuvoso), se pertinente.
- a. Após o período mais intenso de precipitações, de novembro de 2022 a fevereiro de 2023, as atividades de escavação de rejeitos foram retomadas em ritmo de projeto. Não houve interrupção no período coberto por este relatório.

m) Apresentar os protocolos adotados para garantir a segurança dos trabalhadores durante as obras.

a. *Os critérios de segurança são estabelecidos no projeto executivo, no item 4.*

n) Descrição e registros fotográficos de cada atividade já concluída ou em andamento para a descaracterização da barragem.

a. *As atividades no período concentraram-se na retomada de escavações do rejeito para nivelamento do reservatório na cota Elev.1000 m (fase 1).*



o) Apresentar cronograma atualizado, detalhando a data de início e conclusão (ou previsão) de cada atividade realizada ou a realizar para a descaracterização da estrutura. Detalhar as atividades realizadas no período, percentual de avanço da descaracterização, cumprimento das ações previstas na respectiva etapa do cronograma.

a. *O cronograma é apresentado neste relatório, em seu item 5.3.*

b. *O avanço da descaracterização é apresentado nesse relatório, em seu item 6.1 – h - c, sendo de 72,5%.*

## **7. Aspectos Ambientais da Obra de Descaracterização**

Na implantação das ações propostas no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens” para evitar, mitigar ou compensar (se necessário) cada um dos potenciais impactos e danos derivados da execução do projeto de descaracterização da Barragem B1/B3. Dentro do termo de referência da FEAM foram realizadas as seguintes ações, conforme identificação do mesmo:

### **1.3 Aspectos ambientais das obras de descaracterização:**

II. Informar as ações e programas adotados para controlar, mitigar, recuperar e, quando couber, compensar impactos ambientais causados pelas obras de descaracterização.

- a. *Ação definida no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens”, com Recibo Eletrônico de Protocolo – 4115696 junto ao MP e Recibo Eletrônico de Protocolo – 56172531 junto a FEAM.*
- d) Deverão ser apresentadas as medidas adotadas para acompanhamento e controle dos índices de qualidade do ar na área afetada pelas obras de descaracterização.
- b. *Ação definida no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens”, bem como no relatório de Estudo de dispersão atmosférica do Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar protocolizado junto a FEAM todo mês de dezembro com abrangência a todas as estruturas da Empresa, último relatório protocolado em 22 de dezembro de 2022 – Recibo Eletrônico de Protocolo - 58315465.*
- e) Deverão ser apresentadas as medidas adotadas para gestão de efluentes líquidos e resíduos sólidos na área afetada pelas obras de descaracterização.
- c. *Ação definida no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens”, bem como no relatório de Efluentes Líquidos protocolado todo mês de fevereiro junto a FEAM com abrangência nos pontos de monitoramento a jusante da Barragem B1/B3.*
- f) Apresentar os resultados de avaliação da qualidade da água no atual estágio das obras de descaracterização.

---

*d. Apresentada no relatório de Efluentes Líquidos protocolado todo mês de Fevereiro junto a FEAM com abrangência nos pontos de monitoramento a jusante da Barragem B1/B3.*

V. Apresentar as medidas mitigadoras e emergenciais adotadas visando a continuidade do abastecimento público a jusante da barragem até a Zona de Autossalvamento - ZAS e Zona de Segurança Secundárias - ZSS, caso exista captação de água à jusante da estrutura.

*e. Ação definida no “Relatório de Avaliação de Impactos das Atividades de Descaracterização de Barragens”.*

## 8. Percentual de avanço no processo de descaracterização

Em março de 2023 foi finalizado, em atendimento ao TC, revisão do projeto de descaracterização, que contempla a continuidade até a descaracterização definitiva da estrutura, qual seja, com remoção total dos rejeitos.

Para fins definição do sequenciamento de obras, considerando a topografia de outubro/2022, o projeto foi concebido em 6 fases remanescentes, totalizando uma escavação remanescente de 3.167.490 m<sup>3</sup> (sendo 2.570.185 m<sup>3</sup> de rejeitos).

As ações operacionais concentraram-se na remoção de rejeitos conforme projeto de descaracterização apresentado.

- Remoção considera o período de 25 de fevereiro de 2022 a 23 de junho de 2023, totalizando 2.302.378,75t de rejeito, correspondente ao volume de 1.151.189,4 m<sup>3</sup>, representando a conclusão de 72,5% da remoção de rejeitos programados no projeto de descaracterização vigente, protocolizado em março de 2023.

Volume de rejeito originalmente armazenado no início do processo de descaracterização [m <sup>3</sup> ]	7.631.506,0
Volume removido antes da assinatura do TC (-) [m <sup>3</sup> ]	4.382.313,0
Volume de rejeito armazenado em 25/02/2022 (=) [m <sup>3</sup> ]	3.249.193,0
Volume de rejeito removido entre 25/02/22 e 23/06/23* (=) [m <sup>3</sup> ]	1.151.189,4
Volume de rejeito armazenado em 23/06/2023. (=) [m <sup>3</sup> ]	2.098.003,6
Total Removido da Barragem B1B3 até 23/06/2023 (=) [m <sup>3</sup> ]	5.533.502,4
Percentual Removido do volume a ser retirado para descaracterização** [%]	72,5
Percentual Remanescente do volume a ser retirado para descaracterização** [%]	27,5

\* Volumes a serem confirmados por levantamento topográfico e verificação do modelo geológico-geotécnico;

\*\* O projeto de descaracterização como barragem alteada para montante foi ajustado considerando a remoção completa dos rejeitos  $[(7.631.506,0 \text{ m}^3 - 2.098.003,6 \text{ m}^3) \times 100 / 7.631.506,0 \text{ m}^3] = 72,5\%$ ;

\*\*\*  $[2.098.003,6 \text{ m}^3 / 7.631.506,0 \text{ m}^3] \times 100 = 27,5\%$ .

---

## 9. Assinaturas

Administrador

Engenheiro de Minas  
MSc Geotécnico  
CREA-MG 195.527/D

Gerente de Meio Ambiente

---

## **10. Anexos**

- **Anexo 1 – ART do Projeto**
- **Anexo 2 – ART do Acompanhamento das Obras**
- **Anexo 3 – ART do Relatório Técnico de Acompanhamento**

## • Anexo 1 – ART do Projeto

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885661**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

RNP: 1400539331

Registro: MG0000090526D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA  
PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

Complemento: 12º andar

Nº: 146

Cidade: ITAÚNA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 35680054

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/04/2022

Valor: R\$ 75.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Nº: s/n

Complemento: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Itatiaiuçu

UF: MG

CEP: 35685000

Data de Início: 02/05/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: Não Especificado

Proprietário: MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

40 - Estudo > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO >  
#31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpu/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEMG - Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais

GUSTAVO DE AZEVEDO  
PEREIRA:01358473625

Assinado de forma digital por GUSTAVO DE  
AZEVEDO PEREIRA:01358473625  
Dados: 2023.03.03 17:14:12 -03'00"

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA - CPF: 013.584.736-25  
GUSTAVO FREITAS  
GONCALVES:00923558624

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS  
GONCALVES:00923558624  
Dados: 2023.03.16:04:48 -03'00"

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cw75  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:47:59 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885661**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59      Registrada em: 02/03/2023      Valor pago: R\$ 254,59      Nossa Número: 8601008071

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cw75  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:47:59 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

 **CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885718**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**INICIAL**

**1. Responsável Técnico**

FULVIO GERALDO DE AZEVEDO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1408833417  
Registro: MG0000036506D MG

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.  
PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES  
Complemento: 12º ANDAR  
Cidade: ITAÚNA

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13  
Nº: 142

Bairro: CENTRO  
UF: MG  
CEP: 35680054

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/04/2022

Valor: R\$ 75.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Nº: s/n

Complemento: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Itatiaiuçu

UF: MG

CEP: 35685000

Data de Início: 02/05/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: Não Especificado

Proprietário: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

40 - Estudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS #5.2.1.2 - DE TERRA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

FULVIO GERALDO DE AZEVEDO:24928275691

Assinado de forma digital por FULVIO GERALDO DE AZEVEDO:24928275691  
Data: 2023.03.03 17:02:31 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FULVIO GERALDO DE AZEVEDO - CPF: 249.282.756-91

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS GONCALVES:00923558624  
Data: 2023.03.03 16:57:38 -03'00'

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.. - CNPJ: 16.813.461/0001-13

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.siac.com.br/publico/>, com a chave: 17ADW  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:50:16 por: , ip: 170.82.175.13



www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732  
atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885718**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59      Registrada em: 02/03/2023      Valor pago: R\$ 254,59      Nossa Número: 8601008206

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17ADW  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:50:16 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





1. Responsável Técnico

KERLEY WANDERSON ANDRADE  
Título profissional: GEÓLOGO

RNP: 1407869809  
Registro: MG0000120333D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA  
PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES  
Complemento: 12º ANDAR  
Cidade: ITAÚNA

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13  
Nº. 146  
Bairro: CENTRO  
UF: MG  
CEP: 35680054

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 75.000,00  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/04/2022  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Complemento: S/N

Cidade: Itatiáiuçu

Data de Início: 02/05/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Finalidade: OUTROS

Proprietário: MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA

Nº. s/n

Bairro: ZONA RURAL

UF: MG

CEP: 35685000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

40 - Estudo > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO >  
#31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Quantidade  
1,00

Unidade  
un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SINGEO-MG - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

KERLEY WANDERSON  
ANDRADE:01421909693

Assinado de forma digital por KERLEY  
WANDERSON ANDRADE:01421909693  
Dados: 2023.03.03 17:01:01 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KERLEY WANDERSON ANDRADE - CPF: 014.219.096-93

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS

GONCALVES:00923558624

Dados: 2023.03.03 08:45:53 por: , ip: 200.25.56.70

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZC66  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:45:53 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885617**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59      Registrada em: 02/03/2023      Valor pago: R\$ 254,59      Nossa Número: 8601007920

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZC66  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:45:53 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231887004**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**INICIAL**  
EQUIPE à MG20231885718

1. Responsável Técnico

GUSTAVO JUSTINO DALMASIO  
Título profissional: GEÓLOGO

RNP: 1421360225  
Registro: 356996MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA  
PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES  
Complemento: 12º andar  
Cidade: ITAÚNA

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13  
Nº: 142  
Bairro: CENTRO  
UF: MG  
CEP: 35680054

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 75.000,00  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 01/12/2022  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA Lagoa das Flores

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: ITATIAIUÇU

UF: MG

Data de Início: 26/12/2022

Previsão de término: 31/12/2023

CEP: 35685000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

80 - Projeto > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO >  
#31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Quantidade  
1,00  
Unidade  
un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SINGEO-MG - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

*Gustavo Justino Dalmasio*  
GUSTAVO JUSTINO DALMASIO - CPF: 110.121.217-98

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: eBd4W  
Impresso em: 03/03/2023 às 12:46:15 por: , ip: 200.25.56.70



www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732 Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231887004**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**INICIAL**  
**EQUIPE à MG20231885718**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **03/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8601012925**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cBd4W  
Impresso em: 03/03/2023 às 12:46:15 por: , ip: 200.25.56.70

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

 **CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais



## • Anexo 2 – ART do Acompanhamento das Obras

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MG20231885661

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA

Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

RNP: 1400539331

Registro: MG0000090526D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

Nº: 146

Complemento: 12º andar

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAÚNA

UF: MG

CEP: 35680054

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/04/2022

Valor: R\$ 75.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Nº: s/n

Complemento: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Itatiaiuçu

UF: MG

CEP: 35685000

Data de Início: 02/05/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: Não Especificado

Proprietário: MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO >  
#31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/gpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

ASSEMG - Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais

GUSTAVO DE AZEVEDO  
PEREIRA:01358473625

Assinado da forma digital por GUSTAVO DE  
AZEVEDO PEREIRA:01358473625  
Dados: 2023.03.03 17:14:12 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA - CPF: 013.584.736-25

Assinado da forma digital por GUSTAVO FREITAS  
GONCALVES:00923558624  
Dados: 2023.03.03 16:44:48 -03'00'

Local

data

MINERITA MINÉRIOS ITAUNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cw75  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:47:59 por , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

 CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885661**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 254,59**      Registrada em: 02/03/2023      Valor pago: **R\$ 254,59**      Nossos Números: **8601008071**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Cw75  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:47:59 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885718**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

\_\_\_\_\_ 1. Responsável Técnico \_\_\_\_\_

FULVIO GERALDO DE AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1408833417

Registro: MG0000036506D MG

\_\_\_\_\_ 2. Dados do Contrato \_\_\_\_\_

Contratante: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES

Nº: 142

Complemento: 12º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: ITAÚNA

UF: MG

CEP: 35680054

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/04/2022

Valor: R\$ 75.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

\_\_\_\_\_ 3. Dados da Obra/Serviço \_\_\_\_\_

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Nº: s/n

Complemento: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Itatiaiuçu

UF: MG

CEP: 35685000

Data de Início: 02/05/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: Não Especificado

Proprietário: MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

\_\_\_\_\_ 4. Atividade Técnica \_\_\_\_\_

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

40 - Estudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE BARRAGENS > #5.2.1.2 - DE TERRA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

\_\_\_\_\_ 5. Observações \_\_\_\_\_

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

\_\_\_\_\_ 6. Declarações \_\_\_\_\_

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

\_\_\_\_\_ 7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_

SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

FULVIO GERALDO DE AZEVEDO:24928275691

Assinado de forma digital por FULVIO GERALDO DE AZEVEDO:24928275691  
Dados: 2023/03/03 17:02:31-03'00'

\_\_\_\_\_ 8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FULVIO GERALDO DE AZEVEDO - CPF: 249.282.756-91  
GUSTAVO FREITAS GONCALVES:00923558624

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS GONCALVES:00923558624  
Dados: 2023/03/03 16:57:38-03'00'

\_\_\_\_\_ 9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\_\_\_\_\_ 10. Valor \_\_\_\_\_

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17ADW  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:50:16 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885718**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59      Registrada em: 02/03/2023      Valor pago: R\$ 254,59      Nossa Número: 8601008206

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17ADW  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:50:16 por., ip: 170.82.175.13

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885617**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

KERLEY WANDERSON ANDRADE  
Título profissional: GEÓLOGO

RNP: 1407869809  
Registro: MG0000120333D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA  
PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES  
Complemento: 12º ANDAR  
Cidade: ITAÚNA

Bairro: CENTRO  
UF: MG

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13  
Nº. 146  
CEP: 35680054

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 75.000,00  
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 04/04/2022  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

Fazenda LAGOA DAS FLORES

Nº. s/n

Complemento: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Itatiáiuçu

UF: MG

CEP: 35685000

Data de Início: 02/05/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: Não Especificado

Proprietário: MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA

CPF/CNPJ: 16.813.461/0001-13

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

40 - Estudo > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO >  
#31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SINGEO-MG - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

KERLEY WANDERSON  
ANDRADE:01421909693

Assinado de forma digital por KERLEY  
WANDERSON ANDRADE:01421909693  
Dados: 2023.03.03 17:01:01 -03'00"

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

KERLEY WANDERSON ANDRADE - CPF: 014.219.096-93

GUSTAVO FREITAS  
GONCALVES:00923558624

Assinado de forma digital por GUSTAVO FREITAS  
GONCALVES:00923558624

Dados: 2023.03.03 16:58:46 -03'00"

MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA - CNPJ: 16.813.461/0001-13

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZG66  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:45:53 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

 CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231885617**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59      Registrada em: 02/03/2023      Valor pago: R\$ 254,59      Nossa Número: 8601007920

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ZC66  
Impresso em: 03/03/2023 às 08:45:53 por: , ip: 200.25.56.70

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

Tel: 031 2732

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)

Fax:

**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231887004**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**INICIAL**  
**EQUIPE à MG20231885718**

**1. Responsável Técnico**

**GUSTAVO JUSTINO DALMASIO**  
Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: **1421360225**  
Registro: **356996MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA**  
**PRAÇA DOUTOR AUGUSTO GONÇALVES**  
Complemento: **12º andar**  
Cidade: **ITAÚNA**

CPF/CNPJ: **16.813.461/0001-13**  
Nº: **142**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MG**  
CEP: **35680054**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/12/2022**

Valor: **R\$ 75.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**FAZENDA Lagoa das Flores**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **ITATIAIUÇU**

UF: **MG**

Data de Início: **26/12/2022**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **0,0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MINERITA - MINÉRIOS ITAÚNA LTDA**

CPF/CNPJ: **16.813.461/0001-13**

**4. Atividade Técnica**

8 - Consultoria

Quantidade  
1,00  
Unidade  
un

80 - Projeto > DESENVOLVIMENTO E LAVRA DE BENS MINERAIS > DESENVOLVIMENTO >  
#31.1.3 - DE BARRAGEM DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE BARRAGENS - B1 E B3 - ANM 830.000/1989 E 831.987/2007

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos respeitáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

SINGEO-MG - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Gustavo Justino Dalmasio*  
GUSTAVO JUSTINO DALMASIO - CPF: 110.121.217-98

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cBd4W  
Impresso em: 03/03/2023 às 12:46:15 por: , ip: 200.25.56.70

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 031 2732

Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20231887004**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

**INICIAL**  
EQUIPE à MG20231885718

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 03/03/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8601012925

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cBd4W  
Impresso em: 03/03/2023 às 12:46:15 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais



## • Anexo 3 – ART do Relatório Técnico de Acompanhamento

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MG20231843718**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

\_\_\_\_\_ 1. Responsável Técnico \_\_\_\_\_

LUCIO JOSE CERCEAU DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

RNP: 1407776088

Registro: MG0000195527D MG

\_\_\_\_\_ 2. Contratante \_\_\_\_\_

Contratante: MINERITA - Minérios Itaúna Ltda.

CPF/CNPJ: 16.813.461/0004-66

FAZENDA FAZENDA LAGOA DAS FLORES

Nº: S/N

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITATIAIUÇU

UF: MG

CEP: 35685000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

\_\_\_\_\_ 3. Vínculo Contratual \_\_\_\_\_

Unidade administrativa: MINERITA MINÉRIOS

Nº: S/N

FAZENDA FAZENDA LAGOA DAS FLORES

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITATIAIUÇU

UF: MG

CEP: 35685000

Data de Início: 10/02/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

\_\_\_\_\_ 4. Atividade Técnica \_\_\_\_\_

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

26 - Desempenho de cargo > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

8,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

\_\_\_\_\_ 5. Observações \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA LAVRA, USINA DE BENEFICIAMENTO, PILHAS DE ESTÉREIS E PILHA DE REJEITO FILTRADO. RESPONSÁVEL TAMBÉM PELA IMPLANTAÇÃO E GEOMETRIZAÇÃO DAS PDES (VÉU DA NOIVA, SÃO SEBASTIÃO E SERRA AZUL), BEM COMO PELA GEOMETRIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS TALUDS DA CAVA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA CONSULTORIA DA DOMUS ENGENHARIA CONSULTIVA E PROJETOS GEOTÉCNICOS LTDA. ADEMAIS, RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO E BLOQUEIO DE ÁREAS APTAS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS NA MINA.

\_\_\_\_\_ 6. Declarações \_\_\_\_\_

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados neste solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpu/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

\_\_\_\_\_ 7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_

SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

LUCIO JOSE CERCEAU DA SILVA:03254126696

Assinado de forma digital por LUCIO JOSE CERCEAU DA SILVA:03254126696  
Data: 2023.02.27 16:58:44 -03'00'

\_\_\_\_\_ 8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_

LUCIO JOSE CERCEAU DA SILVA - CPF: 032.541.266-96  
LUCAS NOGUEIRA Assinado de forma digital por LUCAS NOGUEIRA  
LEMOS:012500686  
Data: 2023.02.28 08:01:21  
14 MINERITA - Minérios Itaúna Ltda. - CNPJ: 16.813.461/0004-66

\_\_\_\_\_ 9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\_\_\_\_\_ 10. Valor \_\_\_\_\_

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 27/02/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nossa Número: 8600870374

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 03dCb  
Impresso em: 27/02/2023 às 16:54:09 por: , ip: 170.82.175.10

www.crea-mg.org.br  
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br  
Fax:

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Minas Gerais

